



Serviço Social do Comércio
Administração Regional no Estado de Alagoas



ARTES VISUAIS – EXPOSIÇÕES NAS GALERIAS SESC 2018

O SESC – Administração Regional no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, abre inscrições para selecionar artistas visuais para compor a programação de Artes Visuais nas galerias de Maceió e/ou Arapiraca durante o ano de 2018.

1. DA EXPOSIÇÃO

- 1.1. O cadastro é gratuito e será realizado apenas através de e-mail.
- 1.2. As propostas serão submetidas à curadoria interna da instituição.
- 1.3. A programação poderá ser composta através de convites, caso seja necessário.
- 1.4. Após a realização de convite oficial via Coordenação de Cultura os artistas devem ter disponibilidade para atender as datas estabelecidas pela instituição.

2. DAS MODALIDADES DAS ARTES VISUAIS

- a) Pintura
- b) Desenho
- c) Gravura
- d) Escultura
- e) Fotografia
- f) Instalação
- g) Multimeios

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Antes de efetuar a inscrição, o participante deverá estar ciente de todos os requisitos exigidos para participação.
- 3.2. As inscrições devem ser realizadas até o dia **23 de fevereiro de 2018**.
- 3.3. Devem ser enviados ao e-mail **convocatoria_artesvisuais@outlook.com** os seguintes anexos:
 - a) Carta de intenção informando qual galeria pretende expor (Maceió ou Arapiraca e/ou sobre a possibilidade de expor nas duas); se propõe exposição individual ou se poderá participar de coletiva; se realizará alguma ação educativa. E demais informações que avaliar necessário;
 - b) Portfólio/currículo do artista;
 - c) Fotos de 5 obras em alta resolução;
- 3.4. A documentação constante no item 3.3 é obrigatória e a ausência de uma delas incide o indeferimento do projeto.
- 3.5. A confirmação do recebimento dos dados será enviada em até 48h (quarenta e oito) horas através do e-mail: **convocatoria_artesvisuais@outlook.com**;
- 3.6. A inscrição NÃO HABILITA o projeto ou artista a compor a programação do Sesc em Alagoas;

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Serão analisados os seguintes critérios:
 - a) Relevância artística/cultural;
 - b) Criatividade e originalidade;
 - c) Qualidade artística e técnica;
 - d) Adequação do trabalho à sua proposta estilística;
 - e) Repertório que não comprometam a integridade do espaço e do público.
 - f) Curriculum



Serviço Social do Comércio
Administração Regional no Estado de Alagoas



4.2. A análise será feita através das fotografias, do portfólio e da carta de intenção.

5. DA COMPETÊNCIA DO SESC ALAGOAS:

- a) Pagamento de cachê mediante entrega de nota fiscal do representante jurídico do artista;
- b) Curadoria e montagem (incluindo recursos de pintura da galeria, revelações, molduras ou materiais que sejam essenciais à construção do projeto de exposição);
- c) Produção de material gráfico (livreto e convite eletrônico);
- d) Divulgação em mídia espontânea;

6. DA COMPETÊNCIA DOS SELECIONADOS:

- a) NÃO ter participado de exposição na Instituição (por convite ou parceria) nos últimos 5 anos;
- b) Cumprir prazos propostos para a entrega das obras e elaboração do material gráfico;
- c) Ter disponibilidade para participar das atividades propostas pela instituição durante a exposição; (previamente agendadas);
- d) Responsabilizar-se pelo seguro das obras, caso necessário.

7. DA SELEÇÃO

7.1. Em caso de seleção do artista será indispensável apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração de responsabilidade referente aos direitos autorais.
- b) Documentação de empresa jurídica para contratação, certidões válidas e dados de conta corrente da pessoa jurídica, não sendo critério de eliminação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Em caso de dúvida a comunicação entre as partes será realizada em horário comercial através do telefone (82) 082 3201-1373.

Maceió/AL, 02 de janeiro de 2017.